

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 740/2023 - Isenção do Controle de Qualidade, de 28/7/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.916119/2023-41

Expediente: 0766111/23-7

Ementa: Trata-se de pedido de isenção do controle de qualidade realizado pelo importador para o medicamento Ojjaara (dicloridrato de momelotinibe) protocolado pela empresa GlaxoSmithKline Brasil Ltda.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, em caráter excepcional, a autorização para dispensa da realização de controle de qualidade em

território nacional pelo importador, do medicamento Ojjaara (ainda sem registro), solicitada pela GlaxoSmithKline Brasil Ltda, nos termos do voto da relatora - Voto nº 202/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2496697).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/08/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2514154** e o código CRC **4D2C35B2**.

Referência: Processo nº
25351.916119/2023-41

SEI nº 2514154